



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá



JUSTIFICATIVA

O MUNICIPIO DE PACAJÁ, pretende contratar, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, necessita da realização de Pregão Presencial para Contratação de empresa para Prestação de serviços de Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), cujo detalhamento das atividades e metodologias de trabalho, com base nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, com regime de **EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS - ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, em atendimento ao Art. 48.** Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

A Elaboração do “Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais – PPRA”, nos termos da NR nº 09, do Ministério do Trabalho e Emprego, objetivando: - Preservação da saúde e da integridade física do trabalhador, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle dos riscos ambientais no local de trabalho com medidas de controle; Monitoração da exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais existentes no local de trabalho com isso, o Programa tem o objetivo principal de tornar o ambiente de trabalho mais seguro e proteger o trabalhador, preservando sua saúde e integridade.

Pacajá – Pará, 04 de setembro de 2017


Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal